

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
CNPJ: 03.983.431/0001-03
12 de abril de 2017

Deliberações:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes a 2016;
- b) Aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2016 e o orçamento de capital da Companhia;
- c) Definir o número de 07 membros do Conselho de Administração (e deliberar sobre sua eleição);
- d) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia;
- e) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento do capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de julho de 2016;
- f) Alterar a designação de cargos da Diretoria da Companhia e melhor estabelecer sobre suas competências estatutárias e, conseqüentemente, aprovar a alteração dos artigos 24 e 25 do Estatuto Social da Companhia;
- g) Solicitar a instalação do Conselho Fiscal;
- h) Composição da chapa.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2017, votando favoravelmente nos itens acima. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 12 de abril de 2017.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

